



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 293, DE 02 DE MARÇO DE 2022

Altera a fiscalização técnica do Contrato nº 61/2021.

O GESTOR TITULAR DO CONTRATO nº 61/2021 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA/SEI Nº 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2022 (0642075) alterando a fiscalização técnica das OBRAS DE REFORMA DA COBERTURA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS (ICH) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA que passa a ser composta, conforme o que se segue:

- Engenheiro civil: LUCIANO SERRA RODARTE - SIAPE 1759289
- Engenheiro eletricista: MAX ALBERTO BRONZATO – SIAPE 2373835

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE AUGUSTO ROSA DE CASTRO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Augusto Rosa de Castro, Coordenador(a)**, em 02/03/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0696052** e o código CRC **CD3EF1DC**.